

|                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA para atuar no projeto de pesquisa "Traduzindo a literatura francesa para o português: da reflexão teórica à prática tradutória", sob a orientação da professora Gabriela Jardim</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A docente Gabriela Jardim do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará seleção de bolsista para atuar no projeto de pesquisa "Traduzindo a literatura francesa para o português: da reflexão teórica à prática tradutória"

## **I. Dos requisitos do bolsista**

1. Estar regularmente matriculado no curso de Letras Português-Francês, ter bom desempenho acadêmico e atender integralmente aos Art. 4º. e 5º. da Portaria 01/2022  
[https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria\\_Normativa/Portaria\\_1\\_2022\\_PROPESP\\_IC.pdf](https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_1_2022_PROPESP_IC.pdf).

2. Ter cursado as disciplinas de Francês I e Francês II.

2.1 Em não havendo candidatos tendo cursado as disciplinas supracitadas, serão convidados a realizar a seleção estudantes do 1º ano que disponham de conhecimentos intermediários em Língua Francesa.

3. Não ter reprovação em disciplinas afins ao projeto de pesquisa.

4. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; não acumular bolsas de qualquer natureza.

6. Possuir conta corrente no Banrisul.

## **II. Das obrigações do bolsista**

1. O bolsista ingressante neste subprograma deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas.

2. O bolsista ingressante neste subprograma não poderá afastar-se da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da coordenação do programa, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

3. O bolsista, sempre que solicitado, deverá apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas.

4. O bolsista deverá apresentar, de acordo com calendário, o relatório final, seguindo as normas estabelecidas.

5. O bolsista deverá participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente, apresentando, como autor ou coautor, a ação a que está vinculado.

### **III. Da bolsa**

Número de cotas: 1

Vigência da bolsa: 01 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Valor da bolsa: R\$ 700,00/mês.

### **IV. Da seleção do bolsista**

1. Análise de documentos:

- histórico escolar;
- currículo Lattes (documento de envio opcional);

Os documentos acima listados devem ser enviados até as 17:30 de 14 de agosto de 2024 a [gabriela.jardim@furg.br](mailto:gabriela.jardim@furg.br)

2. Entrevista (a ser realizada em 15 de agosto de 2024, no turno da manhã). Os candidatos serão informados por e-mail sobre o horário e o local da entrevista.

### **V. Disposições finais**

1. A quota de bolsa poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

2. No caso de falecimento, exoneração, afastamento (ou a soma de afastamentos) por período superior a 3 (três) meses ou qualquer outro impedimento do orientador durante o período de vigência da bolsa, esta será redirecionada a outro projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica e Inovação.

Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

Gabriela Jardim